

**PESSI, Bruno Stelmach e SILVA, Graziela Souza e
(Coordenação). *Documentos da escravidão: processos crime: o
escravo como vítima ou réu. Porto Alegre: Companhia Rio-
Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010.***

Katya dos Santos Schmitt Parcianello

Mestranda em História Econômica pela Universidade de São
Paulo. Graduada em História pela Universidade Federal do Rio
Grande. Bolsista da CAPES

Documentos da escravidão: processos crime é uma das publicações do Projeto Documentos da Escravidão no Rio Grande do Sul, que tem como objetivo divulgar para os pesquisadores e público em geral a documentação sobre a escravidão sul-rio-grandense que pertence ao acervo do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERs), localizado em Porto Alegre. Há diversas outras publicações de fontes primárias referentes à escravidão que estão sob a guarda do APERS, como os volumes de *Documentos da escravidão: inventários: o escravo deixado como herança*¹ (também, do mesmo projeto) e de *Documentos da escravidão catálogo: seletivo de cartas de liberdade*². Tais obras estão em formato pdf, disponíveis para a consulta no site do APERS³.

O livro de que trata esta resenha reúne os processos crime do Rio Grande do Sul, que tem a participação de cativos ou libertos tanto nas figuras de réus como de vítimas. Para a organização da obra, o corpo de 25 pesquisadores do projeto manuseou cerca de 30.000 processos e, dentre esses, catalogou 2.341. Os documentos publicados são do período entre de setembro de 1763 (data da escritura pública mais velha do APERS) a 13 de maio 1888 (momento da abolição da escravatura). A documentação está organizada por “Comarcas, com os documentos dispostos conforme a localidade a qual se referem. Cada documento está identificado com um número e o ano de produção, além do nome das partes envolvidas, para a localização do mesmo⁴”. Tal forma organizativa torna fácil a consulta aos pesquisadores, sem deixar de proporcionar, aos demais leitores, uma leitura agradável. Em resumo, pelo tamanho do corpo documental trabalhado e classificado, por sua abrangência temporal e pelo modo como são catalogados, organizados e apresentados esses documentos, a publicação se caracteriza por ser uma ótima fonte de pesquisa para os historiadores. Além disso, porque, por meio dos processos crimes do Rio Grande do Sul, o pesquisador é capaz de compreender melhor as características econômicas, sociais e demográficas da escravidão no extremo-sul do Brasil. Conforme Jônatas Marques Caratti,

A fonte primária nos permite não só perceber a criminalidade no espaço-tempo, mas muito além. É uma fonte riquíssima para resgatar as tramas individuais ou coletivas dos escravos. Além de crimes cometidos, pode-se perceber quem são os agentes, suas profissões, naturalidades, e até se sabem ou não escrever. No decorrer do processo, a chamada das

¹ PESSI, Bruno Stelmach (Coordenação). *Documentos da escravidão: inventários: o escravo deixado como herança*. Porto Alegre: Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010. 4 v.

² *Documentos da escravidão catálogo seletivo de cartas de liberdade acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre : CORAG, 2006. 2v.

³ www.apers.rs.gov.br

⁴ PESSI, Bruno Stelmach e SILVA, Graziela Souza (Coordenação). *Documentos da escravidão: processos crime: o escravo como vítima ou réu*. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010. p. 33.

testemunhas é um momento quase único, onde podemos perceber o escravo enquanto informante, sua visão sobre o crime, onde até mesmo sua participação passiva, nos traz informações sobre seu universo. Um crime pode ser tanto um furto, ofensas morais, lesões corporais, como homicídio⁵.

Além de tudo, o livro é composto pelo excelente texto “Podem minha cabeça e orelhas levar, mas meu corpo não: Os processos criminais como fontes para a investigação das culturas negras meridionais” de Prof. Paulo Roberto Staudt Moreira (professor da UNISINOS e Historiador do Arquivo Histórico do Rio Grande do SUL – AHRs). Utilizando, sobretudo, processos crimes do APERS como fonte documental, o autor conta e analisa a trajetória de dois escravos. Um deles é Benedito, africano da costa da Mina, que foi trazido ainda criança para o Brasil em um tumbeiro. Benedito trabalhava como campeiro e carneador em uma charqueada na vila de Triunfo. Em 1849, ele foi condenado à pena de morte por ter degolado seu capataz no ano anterior. O outro escravo que tem sua história contada é o africano Francisco. Em 1856, o cativo trabalhava de curtidor e lavrador e curtidor em Conceição do Arroio. Porém, por não gostar da forma que estava sendo tratado, fugiu para Morro Alto. O senhor de Francisco recorreu à polícia, que enviou uma escolta armada, composta pela Guarda Nacional, para recuperar o fujão. Antes de ser recapturado, o escravo matou a facadas um dos homens da Guarda. O processo que é instaurado para apurar o crime nunca foi concluído. O título do texto de Moreira é uma alusão à fala de Francisco a dois Guardas que tentaram recapturá-lo dois dias antes do assassinato. Quando esses homens se aproximaram do escravo, ele os ameaçou com uma faca e declarou “que não se entregaria, *que poderiam levar sua cabeça e as orelhas, mas que o corpo permaneceria*”. Através do estudo desses casos, o autor demonstra a importância da utilização dos processos crime como fonte documental para o conhecimento da sociedade escravista do Rio Grande do Sul e para o resgate do papel do escravo como sujeito histórico e agente social e cultural na história sul-rio-grandense. De acordo com Moreira, as

fontes judiciárias também são importantes observatórios para se captar o dinamismo das redes sociais, familiares e políticas, as oscilações e rearranjos estratégicos dos laços e das afinidades, principalmente quando conseguimos cruzá-las com outras fontes nominativas.

⁵ CARATTI, Jônatas Marques. *Processos - crimes como fonte histórica para o estudo da escravidão: notas de pesquisa*. Disponível em <<http://www.apers.rs.gov.br/portal/index.php?menu=artigodet&cod=52>>. Acesso em 28 de janeiro de 2012.

⁶ PESSI, Bruno Stelmach e SILVA, Graziela Souza (Coordenação). *Documentos da escravidão: processos crime*, p. 25.

A contradição (ou ironia) é achar pistas sobre as culturas negras nas fontes geradas em atividades voltadas para reprimi-las. A *fala escrava* (seja realmente verbalizada através de palavras ou exteriorizada em gestões e ações) pode ser encontrada nestes documentos judiciários, mesmo que mediadas pelos maus tratos infligidos, pelas coações diversas sofridas e pelas penas dos escravos⁷.

É importante ressaltar, que, no final do livro, constam três tabelas interessantes na seguinte ordem: “Tabela dos fundos documentais trabalhados”, “Tabela da estimativa dos crimes mais comuns envolvendo escravos e libertos constantes nos processos” e “Tabela da estimativa das sentenças dos processos crime na localidade de Porto Alegre”. A primeira apresenta, entre outros dados, a quantidade de réus escravos, réus libertos, vítimas escravas e vítimas libertas em cada localidade e no total delas. Do total de 2.341 processos catalogados, os números totais eram de: 1.688 réus escravos, 415 réus libertos, 985 vítimas escravas, 280 vítimas libertas. A segunda tabela mostra quais crimes, envolvendo libertos e escravos, eram mais comuns nos processos e indica o número estimado de casos de cada um. O homicídio aparece como crime mais comum (909 casos), seguido de ferimento e outras ofensas físicas (513 casos). Na última tabela, constam os números estimados de réus escravos ou libertos e réus livres condenados ou absolvidos pelos crimes de estupro, de ferimento e outras ofensas, de homicídio e de roubos cometidos na localidade de Porto Alegre. Os réus escravos ou libertos desse local aparecem mais vezes envolvidos em crimes de homicídio (256 casos), assim como os réus livres também aparecem envolvidos mais nesse mesmo tipo de crime (73 casos).

Documentos da escravidão: processos crime resgata parte importante da história da escravidão do Brasil Meridional, em que o negro cativo, liberto ou livre é personagem fundamental. Dessa forma, esta obra serve de suporte para a historiografia atual, que, através da utilização de dados empíricos, vem revelando de forma cada vez mais clara a importância do negro e da instituição escravista do Rio Grande do Sul.

⁷ PESSI, Bruno Stelmach e SILVA. Graziela Souza (Coordenação). *Documentos da escravidão: processos crime...*, p. 27.